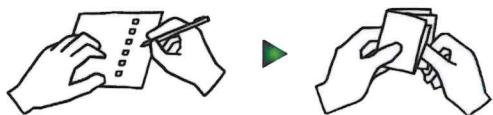


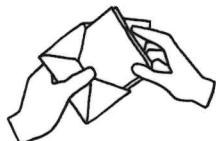
# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

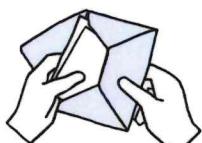
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinhetka de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinhetka apostada no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

# PR'26

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

# VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS



# SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO OU PREVISIVELMENTE INTERNADO num estabelecimento hospitalar

e, **por esse motivo,**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, **pode votar antecipadamente.**

## REQUERIMENTO ATÉ 29 DE DEZEMBRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

- por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o **documento comprovativo do impedimento** passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar;



- ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

## VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO:** Eleição para o Presidente da República - 18 de janeiro de 2026.  
**Voto antecipado de doentes internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar.**

(nome completo do eleitor)

, nascido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com o endereço de correio eletrónico \_\_\_\_\_ e telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Hospitalar \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_

(assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI **até ao dia 29 de dezembro**.

## VOTAÇÃO ENTRE 5 E 8 DE JANEIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, à presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.

VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS

MODELO DE REQUERIMENTO

(via postal)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral  
do Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO:** Eleição do Presidente da República – 18 de janeiro de 2026..

Voto antecipado de doentes e internados.

\_\_\_\_\_(Nome completo do eleitor)\_\_\_\_\_,  
nascido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_,  
com o endereço de correio eletrónico \_\_\_\_\_ e  
telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, vem manifestar a intenção de votar  
antecipadamente no Estabelecimento Hospitalar \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** passado  
pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 29 de dezembro de 2025.